

CARTA EXTERNA

Ao

Rev. José Hermes Rocha de Oliveira

Presidente do Conselho

Quinta Igreja presbiteriana de Boa Vista

Senhor Presidente,

Louvamos a Deus pelo trabalho que Ele tem desenvolvido por meio dos irmãos da Quinta Igreja Presbiteriana de Boa Vista, a quem o Senhor tem abençoado ricamente concedendo crescimento na graça e firmeza na fé.

Como é do vosso conhecimento, a Segunda Igreja Presbiteriana de Boa Vista tem participado desse trabalho por meio da parceria firmada com o Colendo Concílio, quando foi acordado um prazo limite de 4 anos, ao longo dos quais dever-se-ia ocorrer, ao final de cada período de 12 meses, uma redução gradual da participação da 2^a IPBV na côngrua do Rev. Hermes. Desse modo, durante o primeiro ano, a cooperação integralizaria 100% da côngrua; no segundo ano, a coparticipação seria reduzida para 75%; no terceiro ano, reduzida para 50%; no quarto ano, para 25%; de maneira que, a partir do quinto ano subsequente ao trato, não haveria nenhuma coadjuvação.

O fato é que a nossa Igreja tem honrado fielmente o programa e, após reiteradas solicitações para que não se processasse as reduções já mencionadas, a situação atual revela que, após quase 9 anos passados, a parcela de colaboração encontra-se estagnada no percentil de 75%.

Para além dessa situação, em recente reunião conciliar, foram prognosticadas iniciativas que demandarão elevadas somas de recursos financeiros voltados não apenas para ampliação e manutenção da estrutura local, como também destinados aos contratos pactuados com a Junta de Missões Nacionais para manutenção de pastores e da obra ministerial nas congregações de Caracaraí e São Luiz do Anauá, onde se pretende incrementar o esforço com vistas a promover a emancipação das mesmas até 2030.

Diante do exposto, e considerando o notório crescimento dessa Igreja nos recentes anos de ministério, entendeu-se que já é chegado o momento para suspensão da parceria em curso, razão pela qual desejamos comunicar que a Segunda Igreja Presbiteriana de Boa Vista permanecerá com os atuais repasses (75%) somente até 31.12.25.

Nossa gratidão a Deus pelos momentos de edificação de sua igreja militante na certeza de que Ele mesmo proverá o necessário para que seu Reino seja glorificado por meio dos irmãos da amada 5^a IPBV.

Em Cristo.



Presb. Lusérgio Sales de Souza

Secretário do Conselho

2^a Igreja Presbiteriana de Boa Vista

Documento assinado digitalmente em 23/04/2025 18:27:03